

**ATA DA PRIMEIRA ETAPA – FASE 2 DO CERTAME JUDICIAL PARA  
ALIENAÇÃO DA UPI – TERRAS PARTE I DAS EMPRESAS**

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇUCAR E ÁLCOOL VIRGOLINO DE  
OLIVEIRA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL (FILIAL) AGROPECUÁRIA NOSSA  
SENHORA DO CARMOS S/A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO  
CARMOS S/A (FILIAL) VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S/A AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A  
AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A (FILIAL) AGROPECUÁRIA  
TERRAS NOVAS S/A AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A (FILIAL)  
VIRGOLINO DE OLIVEIRA BIOENERGIA LTDA. USINA CATANDUVA S/A  
AÇÚCAR E ÁLCOOL RO SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/A CARMEN RUETE DE  
OLIVEIRA CARMEN APARECIDA RUETE DE OLIVEIRA VIRGOLINO DE  
OLIVEIRA FILHO**

**(Grupo GVO)**

Aos 15 (quinze) dias do mês de OUTUBRO de 2025 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, o ADMINISTRADOR JUDICIAL nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a Vara Única de Santa Adélia/SP, sob o nº 1000626-29.2021.8.26.0531, neste ato representado pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, iniciou a 1<sup>a</sup> Etapa – Fase 2 do certame judicial com as formalidades e cautelas de praxe.

Ato contínuo, anotou que não houve envio de propostas nos termos do edital, oportunidade em que a 1<sup>a</sup> Etapa – Fase 2 restou prejudicada.

Por fim, o Administrador Judicial asseverou nos termos do edital já disponibilizado no DJE que a 1<sup>a</sup> Etapa – Fase 3 (cláusula 7.1) se realizará no dia 31/10/2025, às 10h00, na mesma plataforma, devendo os habilitados observarem todas as ritualísticas para a entrega tempestiva das propostas.

Posto isso, o Administrador Judicial declarou encerrada a 1<sup>a</sup> Etapa – Fase 2 do certame UPI Terras I.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello e Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho